



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Terça-feira • 26 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 7790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI2OTI1N0JGNEE3NTVBN0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 677-2024
26/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00(Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.01.00	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
1018	URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ORLAS MARÍTIMAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	300.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
			Total da Unidade R\$	300.000,00
12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 500.000,00

Dotações Anuladas

07.01.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
1042	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS ACESSOS AS PRAIAS.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	150.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
			Total da Unidade R\$	250.000,00
12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Dotações Anuladas

12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Unidade R\$	250.000,00
		Valor Total Anulado R\$	500.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 26 de março de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53

Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
DISPENSA Nº 012/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e das informações da agente de contratação responsável pela condução do Processo Administrativo que se encontra instruído na forma da Lei n.º 14.133/21 e alterações vigentes, **AUTORIZO a contratação de serviço de confecção de Boneco de Judas para a realização da Tradicional Malhação de Judas em comemoração ao Sábado de Aleluia para atender a necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Salinas da Margarida.** conforme especificações, junto a empresa **ANA C. S. B. PRAZERES, inscrito no CNPJ sob n.º 11.803.596/0001-84,** cujo valor global da contratação será de **R\$ 3.884,30(três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos),** afim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida, 26 de março de 2024.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061



Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061